



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86

CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º **070/2020**, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Delfinópolis, representado pelo Prefeito e a empresa **INTEGRATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na praça Manoel Leite Lemos n.º115, Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do RG n.º 9.437.080-1 (SSP/SP) e do CPF n.º 339.621.116-20, residente e domiciliada na Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, neste município.

CONTRATADA: INTEGRATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.451.242/0001-95, com sede na Rua Benvinda AP de Abreu Leme, 177 SL 06 – Santana / São Paulo –SP, ora representando pelo Sr. Ericson Soares da Silva, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG: MG-14.381.270 e do CPF: 088.918.446-16., doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 - O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato **070/2020** para o período de 06 (seis) meses com vigência a partir do dia **21 de Junho de 2020 até dia 31 de Dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – Fundamenta-se o presente termo na alínea “a”, do inciso II, do artigo 57, da Lei federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRO – DO VALOR

3.1 – Os valores não sofrem alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

ERICSON
SOARES DA
SILVA:0889
1844616

Assinado de
forma digital por
ERICSON SOARES
DA
SILVA:088918446
16

no.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original e demais termos, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 15 de Junho de 2020

ERICSON SOARES DA SILVA:08891844616
Assinado de forma digital por ERICSON SOARES DA SILVA:08891844616




SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE


INTEGRATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CONTRATADA

Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita Municipal
CPF: 339.621.116-20
RG: 9.437.080-1 SSPSP

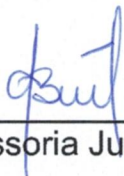
TESTEMUNHAS:



Nome: **LUCIANO BATISTA MACHADO**
Encarregado de Licitação
CPF: 15726340 - CPF 388.808.288-94
RG 15726340 - CPF 388.808.288-94



Nome: **Luciane Cristina Silva Ruseo**
Chefe da Divisão de Secretaria
CPF: 185.181.158-33
RG: 24.652.534-4 - SSP/SP

Visto: 

Assessoria Jurídica

Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910